

DECRETO Nº 3.859, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012, Artigo 4º, Inciso IV;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 367.004,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e quatro reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 361 0023 2027 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB – 60%

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 579 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinculados R\$ 162.000,00

12 361 0023 2051 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB – 40%

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 589 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinculados R\$ 17.000,00

12 361 0023 2051 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB – 40%

3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais

Ficha 593 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinculados R\$ 1.000,00

12 361 0023 2051 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB – 40%

3 1 90 16 00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 595 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinculados R\$ 2.004,00

12 365 0024 2056 0000 – Manutenção Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 614 – Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vinculados R\$ 185.000,00

TOTALR\$ 367.004,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação referente a recursos oriundos do FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de dezembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda